

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

CNPJ nº 61.699.567/0069-80

### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, que integra a SPDM. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2021. São Paulo, 28/02/2021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**



Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
	2020	2019			
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>248.568.385,24</b>	<b>207.115.723,72</b>	<b>Passivo Circulante</b>		
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa - Nota 3.1</b>	<b>22.968.749,94</b>	<b>28.185.814,83</b>	<b>Fornecedores - Nota 3.9</b>		
Bancos conta Movimento - Nota 3.1	3.925,91	59.675,64	Fornecedores Nacionais		
Aplicações Financeiras - Nota 3.2	22.964.824,03	28.126.139,19	<b>Serviços de Terceiros - Nota 3.10</b>		
<b>Cliente e Outros Recebíveis Saúde</b>	<b>178.670.356,02</b>		Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
<b>Clientes - Nota 3.3</b>	<b>223.996.289,45</b>	<b>172.394.309,80</b>	<b>Serviços Próprios</b>		
Prefeitura Município de			Salários a Pagar - Nota 3.11		
São Paulo - Afiliadas - Nota 3.3.1	223.996.289,45	172.394.309,80	Contribuições a Recolher - Nota 3.12		
<b>Outros Créditos Saúde - Nota 3.4</b>	<b>1.057.283,51</b>	<b>6.276.046,22</b>	Provisão de Férias - Nota 3.13		
Adiantamento SPDM	-	5.200.000,00	Provisão de FGTS sobre Férias - Nota 3.13		
Adiantamentos e outros			Impostos a Recolher - Nota 3.14		
créditos - Nota 3.4.1 a 3.4.3	1.057.283,51	1.076.046,22	Benefícios		
<b>Despesas Antecipadas Saúde</b>	<b>19.482,21</b>		<b>Tributos</b>		
Despesas Antecipadas - Nota 3.6	-	19.482,21	Obrigações Tributárias - Nota 3.15		
<b>Estoques Saúde - Nota 3.5</b>	<b>546.062,34</b>	<b>240.070,66</b>	<b>Conta a Pagar / Valores de Terceiros</b>		
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	15.509,53	19.696,87	Convênios/Contratos Públicos		
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	150.135,08	90.586,38	a Realizar - Nota 3.17		
Materiais de Almoço/Almoço	380.417,73	129.787,41	Serviços de Terceiros Pessoa Física		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.872.910,51</b>	<b>130.596.802,02</b>	Outras Contas a Pagar - Nota 3.16		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>129.088.449,16</b>		Estrutura SPDM - Saúde		
Diversos Valores a Receber	-	-	Recebimento de Materiais de Terceiros		
Valores a Receber	-	-	<b>Arrendamento Mercantil - Saúde - Nota 3.8</b>		
<b>Ativo Imobilizado Terceiros - Nota 3.7</b>	<b>3.786.514,59</b>	<b>2.039.172,02</b>	<b>Passivo de Arrendamento - Bens Imóveis</b>		
Imobilizado - Bens de Terceiros	3.786.514,59	2.039.172,02	Encargos Financeiros a Transcorrer		
Ajuste Vida Útil Econômica			<b>Passivo não Circulante</b>		
Bens Terceiros - Nota 3.7.1	(962.513,16)	(530.819,16)	<b>Recursos Convênios</b>		
Bens Terceiros	(962.513,16)	(530.819,16)	em Execução - Saúde		
<b>Arrendamento Mercantil - Saúde - Nota 3.8</b>	<b>1.418.732,13</b>		Imobilizado - Bens de terceiros - Nota 3.7		
Direito de Uso Bens Imóveis	1.418.732,13	-	Ajuste vida útil econômica - Bens de terceiros - Nota 3.7.1		
<b>Depreciação Direito de Uso - Saúde - Nota 3.8</b>	<b>(369.823,05)</b>		Valor Estimado - Rescisão de Contrato		
Depreciação Direito de Uso - Saúde Bens Imóveis	(369.823,05)	-	Convênios/Contratos Públicos a Realizar		
<b>Total do Ativo</b>	<b>252.441.295,75</b>	<b>337.712.525,74</b>	<b>Outras Obrigações com Terceiros - Saúde</b>		
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>					
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
Descrição	dezembro/20	dezembro/19			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			<b>Total do Passivo</b>		
Superávit/Déficit do exercício/periódico	-	-	<b>252.441.295,75</b>		
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>			<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>		
Depreciação e amortização	573.680,48	-	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>			<b>Descrição</b>	<b>dezembro/20</b>	<b>dezembro/19</b>
(Aumento) Redução em contas a receber	(51.601.979,65)	4.236.345,07	1 - Receitas	<b>218.664.872,07</b>	<b>202.617.582,61</b>
(Aumento) Redução outros créditos	134.307.211,87	87.088.986,42	1.1) Prestação de serviços	178.600.689,90	166.917.508,32
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	19.482,21	(8.892,79)	1.2) Outras Receitas	33.482,66	4.239,56
(Aumento) Redução em estoques	(304.879,18)	4.452,11	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	40.030.699,51	35.695.834,73
Aumento (Redução) em fornecedores	685.552,59	1.007.886,78	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>32.625.102,53</b>	<b>34.873.835,94</b>
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(90.881.821,76)	(74.463.936,12)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	2.354.931,89	2.606.452,18
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.546.526,69	(14.304.265,39)	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	27.574.348,20	30.859.295,09
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.315.648,57	(16.520,88)	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	1.414.363,99	365.190,88
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	1.061.751,42	-	2.4) Outros	1.281.458,45	1.042.897,79
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(2.278.826,76)	3.544.055,20	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>186.039.769,54</b>	<b>167.743.746,67</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			4 - Retenções	561.125,12	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.315.648,57)	16.520,88	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	561.125,12	-
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>185.478.644,42</b>	<b>167.743.746,67</b>
(-) Direito de Uso	(1.418.732,13)	-	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>619,37</b>	<b>101.938,21</b>
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(2.734.380,70)	16.520,88	6.1) Receitas financeiras	619,37	101.938,21
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>185.479.263,79</b>	<b>167.845.684,88</b>
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.013.207,46)	3.560.576,08	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>185.479.263,79</b>	<b>167.845.684,88</b>
Saldo inicial de Caixa e equivalente	28.185.814,83	24.625.238,75	8.1) Pessoa e encargos	140.881.631,46	128.721.733,54
Saldo final de Caixa e equivalente	22.968.749,94	28.185.814,83	8.2) Impostos, taxas e contribuições	73.915,99	63.090,12
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020 e 2019</b>			8.3) Juros	624,12	5.387,06
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.</b>			8.4) Aluguéis	4.492.392,71	3.359.639,43
A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.			8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	40.030.699,51	35.695.834,73
<b>Características da Unidade Gerenciada.</b> A partir do Decreto Municipal nº 52.858/2011 Chamamento Público nº 002/2015 – SMS.G/NTCSS a Comissão Especial de Seleção de Organização Social publicada em Diário Oficial na data de 25 de Março de 2016 a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (Microrregião Butantã), área na Zona Oeste de São Paulo com população estimada em 430 mil habitantes distribuídos nos seguintes bairros: Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia. O contrato firmado em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, tem por objetivo prestar assistência integral e gratuita aos moradores da região, por meio do conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos em todos os níveis de complexidade do sistema. O Contrato de Gestão R022/2016 SMS/NTCSS processo nº 2015-0.229.389-3 possui prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 30.03.2016 a 29.02.2021 com valor global estimado de R\$ 541.075.551,15 (quinhentos e quarenta e um milhões setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), são administradas pela Rede Assistencial Butantã 08 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 05 Ama (Assistência Médica Ambulatória), 01 Caps III Alcool e Drogas (Centro de Atenção Psicossocial), 01 Pronto Socorro, 01 Hospital Dia Hora Certa, 01 Residência Terapêutica Butantã I Masculino, 01 Residência Terapêutica Butantã II Mista e a Sede Administrativa. No ano de 2020 a unidade firmou com a PMSP os Termos Aditivos 27 ao 40 referente à revisão de metas e prorrogação de plano de trabalho e acompanhamento a serviços de saúde.			8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-	-
<b>1- Imunidade Tributária.</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.			<b>2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada.</b> SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - Rua Alvarenga, 2100 – Butantã – São Paulo – SP CEP 05509-005 - CNPJ nº 61.699.567/0069-80.		
<b>2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis.</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lu-			<b>3 – Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações.</b> Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.		
			<b>3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa.</b> Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.	31.12.2020	31.12.2019
			Saldos em Bancos	3.925,91	59.675,64
			Aplicações Financeiras	22.964.824,03	28.126.139,19
			<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>22.968.749,94</b>	<b>28.185.814,83</b>
			Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 3.925,91 demonstrado no quadro acima.		
			<b>3.2 - Aplicações Financeiras.</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
				2020	2019
			<b>Tipo</b>		
			Materiais utilizados no Setor de Nutrição	15.509,53	19.696,87
			Materiais utilizados no Setor de Farmácia	150.135,08	90.586,38
			Materiais de Almoço/Almoço	380.417,73	129.787,41
			<b>Total</b>	<b>546.062,34</b>	<b>240.070,66</b>
			<b>3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente.</b> Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores <i>continua...</i>		

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos				
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
	2020	2019		
(=) Receita Bruta de Serviços - Nota 4.1	218.631.389,41	202.613.343,05		
<b>(+) Serviços - Saúde</b>	<b>217.497.290,38</b>	<b>201.649.796,14</b>		
Contratos/Convênios Afiliadas	177.464.672,78	165.951.806,48		
Isenção Usufruída - Nota 9	40.030.699,51	35.695.834,73		
Trabalhos Voluntários - Nota 10	1.918,09	2.154,93		
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>1.134.099,03</b>	<b>963.546,91</b>		
Estrutura SPDM	1.134.099,03	963.546,91		
<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados</b>	<b>218.631.389,41</b>	<b>202.613.343,05</b>		
<b>(+) Outras Receitas</b>	<b>34.102,03</b>	<b>106.177,77</b>		
<b>(+) Receitas Gerais - Saúde</b>	<b>34.102,03</b>	<b>106.177,77</b>		
Outras Receitas	3.780,39	103.511,56		
Descontos Recebidos	619,37	1.938,21		
Doações Recebidas - Nota 4.3	29.702,27	728,00		
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>218.665.491,44</b>	<b>202.719.520,82</b>		
<b>(-) Custos Operacionais - Nota 4.2</b>	<b>164.242.694,99</b>	<b>150.226.420,45</b>		
<b>(-) Serviços</b>	<b>131.816.488,28</b>	<b>120.974.967,72</b>		
(-) Pessoal/Serviços Próprios	119.184.308,50	108.785.553,55		
(-) Serviços de Terceiros	12.632.179,78	12.189.414,17		
<b>(-) Custos com Mercadorias - Nota 4.2</b>	<b>2.354.931,89</b>	<b>2.606.452,18</b>		
(-) Medicamentos e Materiais	2.354.931,89	2.606.452,18		
<b>(-) Tributos</b>	<b>30.236,95</b>			
(-) Impostos Taxas e Contribuições	30.236,95	-		
<b>(-) Gratuidades - Nota 9</b>	<b>30.036.062,87</b>	<b>26.624.492,55</b>		
(-) Isenção Usufruída	30.036.062,87	26.624.492,55		
<b>(-) Outros Custos Operacionais - Nota 4.2</b>	<b>4.975,00</b>	<b>20.508,00</b>		
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	4.975,00	20.508,00		
<b>(-) Despesas Operacionais - Nota 4.2</b>	<b>53.798.992,10</b>	<b>52.493.100,37</b>		
<b>(-) Serviços</b>	<b>40.788.305,40</b>	<b>41.775.063,81</b>		
(-) Pessoal/Serviços Próprios	21.695.404,87	19.934.025,06		
(-) Trabalho Voluntário - Nota 10	1.918,09	2.154,93		
<b>(-) Despesas com Mercadorias</b>	<b>343.578,69</b>	<b>190.636,53</b>		
(-) Medicamentos e Materiais	343.578,69	190.636,53		
<b>(-) Tributos</b>	<b>43.679,04</b>	<b>63.090,12</b>		
(-) Impostos Taxas e Contribuições	43.679,04	63.090,12		
<b>(-) Gratuidades - Nota 9</b>	<b>9.994.636,64</b>			



segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.7 – Imobilizado – Bens de Terceiros.** O imobilizado do Butantã é composto por bens de terceiros os quais são

classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Governmentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2019 e 2020. **6 - Resultado Operacional.** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 193.402.463,74; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 669.062,79; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 178.632.873,84; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 15.438.652,69. **6.2 Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo à restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 2.555.679,59 pagos no período de 1994 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. Saldo em 31.12.2019. Processual Civil e Tributário. Apelação. Embargos de Declaração. Ação Declaratória. PIS. Entidade Beneficente de Assistência Social. Imunidade. Artigo 195, § 7º, CF. Artigo 14, CTN. Comprovação dos Requisitos Legais. Embargos Acolhidos. 1. Como não há no ordenamento jurídico lei complementar especificamente editada para regular a limitação tributária do artigo 195, § 7º, para enquadramento na condição de entidade beneficente, deve ser observado o quanto previsto no artigo 14, do Código Tributário Nacional, recepcionado pela Constituição Federal de 1988 com status de lei complementar, o qual estabelece os requisitos a serem preenchidos pelos interessados em usufruir das hipóteses de imunidade proporcionadas pela Carta Magna. 2. De outra parte, a Lei nº 12.101/2009, bem como o Decreto nº 8.242/14 que a regulamenta, passou a nortear os aspectos procedimentais necessários à verificação do atendimento das finalidades constitucionais da regra de imunidade, com a previsão de todo o sistema de certificação das entidades beneficentes de assistência social (CEBAS) para fins de concessão da referida imunidade tributária. 3. A pauta de requisitos do artigo 46, do Decreto 8.242/14, contempla, inclusive, as exigências do artigo 14, do CTN. Portanto, o CEBAS, concedido com base nas condições procedimentais exigidas pela legislação ordinária e sua respectiva regulamentação demonstra, reflexamente, o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Código Tributário Nacional. 4. Importante frisar que a entidade detentora da Certificação (CEBAS) não possui direito adquirido à manutenção perpétua da imunidade, sendo legítima a exigência de renovação periódica da demonstração dos requisitos constitucionais para a fruição da imunidade, conforme estabelecido no artigo 21 da Lei nº 12.101/2009. 5. No caso em apreço, a apelada juntou aos autos seu estatuto social (fls. 32/41), no qual consta o atendimento aos requisitos do artigo 14, do CTN (fl. 35), bem como apresentou Certificações (CEBAS) com validade de 01/01/1998 a 31/12/2017 (folhas 53, 361, 366, 369, 370, 374, 378 e 756) e comprovação de pedido de renovação tempestivamente protocolado (folha 57). 6. A negativa quanto ao gozo da imunidade das contribuições sociais por parte da autoridade fiscal deve limitar-se a eventual falta ou cassação do CEBAS, ou ainda na hipótese de descumprimento ao disposto nos incisos do artigo 14 e/ou no § 1º do artigo 9º do CTN, vinculando-se o Fisco aos motivos do ato de suspensão do benefício nos moldes do § 1º do artigo 14, do CTN. 7. Não há qualquer notícia nos autos de irregularidades nos livros fiscais da apelada que autorizassem a suspensão dos benefícios da imunidade. Em seu recurso de apelação, a União Federal (Fazenda Nacional) limita-se a alegar que a autora não exerce assistência social, afirmando que esta não faz jus às benesses do artigo 195, § 7º, da Constituição Federal. 8. Em relação à prescrição, para as demandas ajuizadas até 08.06.2005 ainda incide a regra dos "cinco mais cinco" para fins de restituição ou compensação de tributos sujeitos ao lançamento por homologação (artigo 150, § 4º c.c. artigo 168, I, do CTN), ou seja, dez anos a contar do pagamento indevido. 9. Embargos de declaração acolhidos, para sanar as omissões apontadas e, em caráter infringente, negar provimento à remessa oficial e ao recurso de apelação da União Federal (Fazenda Nacional). (TRF-3 - **ApelRemNec: 00279514120044036100 SP, Relator: Desembargador Federal Marcelo Saraiva, Data de Julgamento: 30/05/2019, Quarta Turma, Data de Publicação: e-DJF3 Judicial 1 DATA: 03/07/2019. 7 - Das disposições da Lei 12.101 e portaria 834/16.** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020			
Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Posição em 30/12/2020
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros - Bens Móveis</b>			
Aparelhos e Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratório	1.609.411,49	536.518,60	2.142.410,09
Equipamentos Processamento de Dados	94.965,74	770.389,33	865.355,07
Mobiliário em Geral	173.040,49	271.925,51	444.966,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	89.373,93	62.856,29	152.230,22
Aparelhos e Utensílios Domésticos	60.263,51	98.985,21	159.248,72
Máquina e Equipamentos de Natureza Industrial	-	-	-
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	-	-	-
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	12.116,86	10.187,63	22.304,49
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>2.039.172,02</b>	<b>1.750.862,57</b>	<b>3.786.514,59</b>

Descrição	Posição em 31/12/2019	Posição em 30/12/2020	Taxas anuais médias de ajustes %
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros - Bens Móveis</b>			
Aparelhos e Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratório	(360.015,17)	(556.567,39)	20
Equipamentos Processamento de Dados	(34.120,85)	(192.390,17)	20
Mobiliário em Geral	(69.981,11)	(98.112,52)	20
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(53.405,27)	(77.444,26)	20
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(10.165,49)	(32.825,08)	20
Máquinas e Ferramentas e Utensílios de Oficina	(3.131,27)	(5.173,74)	20
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(530.819,16)</b>	<b>(962.513,16)</b>	

Butantã	Arrendamento Mercantil							Total
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Custo /despesa com arrendamentos de imóveis (valor da parcela de aluguel mensal)	-	610.962,00	358.220,64	264.000,00	264.000,00	264.000,00	220.000,00	1.981.182,64
Depreciação do Direito de Uso	-	561.125,15	286.517,24	198.884,82	198.884,82	198.884,80	165.737,35	1.610.034,18
Juros sobre Arrendamentos	-	62.679,23	107.959,43	86.041,94	63.948,38	39.111,91	11.407,57	371.148,46
<b>Varição entre caixa e resultado</b>	<b>-</b>	<b>(12.842,38)</b>	<b>(36.256,03)</b>	<b>(20.926,76)</b>	<b>1.166,80</b>	<b>26.003,29</b>	<b>42.855,08</b>	<b>-</b>

receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.2 – Custos e Despesas Operacionais.** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 – Doações.** No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 29.702,27 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.4 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição.** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 634.960,76. **4.5 – Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

**Receitas Efetivas 2020**

Contrato de Gestão	CNPJ nº	R\$
2015-0.229.389-3 - R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Butantã - TA 27 ao 40	61.699.567/0061-80	123.605.051,03
2015-0.229.389-3 - R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Butantã - TA 27 ao 40		40.963.407,77
<b>Total</b>		<b>164.568.458,80</b>

**5 - Patrimônio Líquido.** A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência

Em 2020, a unidade gerenciada apresentou a seguinte produção:

Grupo Detalhe	Rede Assistencial Sts Butantã		Ano		
	Detalhe Original		2018	2019	2020
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Atendimento odontológico individual		38.121	-	-
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Consulta Médica - UBS/ESF/PAI		494.835	393.649	186.419
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Consulta não médica-UBS/ESF/PAI		184.409	220.556	86.633
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Nº de Idosos em acompanhamento		1.584	846	-
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Procedimento Odontológico		138.628	126.721	47.940
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica	Visita Domiciliar UBS/ESF/PAI		569.030	672.475	536.618
Atendimento Ambulatorial Especializado	Cirurgia ambulatorial		1.333	37.007	17.615
P/S/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)		139.587	270.031	313.885
SADT	SADT TOTAL		21.104	285.728	171.725

**8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Linha de Contratação	Rede Assistencial da Sts Butantã	
	Contratado	Realizado
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica</b>	<b>1.628.960</b>	<b>989.696</b>
Consulta Médica - UBS	217.049	97.057
Consulta Médica - ESF	276.755	188.710
Consulta Enfermeiro - ESF	98.436	73.334
Visita Domiciliar ACS - ESF	751.600	526.603
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	62.112	29.885
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	216.048	70.953
Cirurgião Dentista Protesista	4.320	1.246
Nº de idosos em acompanhamento	2.640	2.448
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Especializada - Total</b>	<b>46.696</b>	<b>27.097</b>
<b>Centro Especializado Odontológico</b>	<b>11.136</b>	<b>3.890</b>
Nº Atendimento Protesista	7.200	2.439
Nº Atendimento Cirurgia Oral Menor	576	321
Nº Procedimento Cirurgia Oral Menor	960	254
Nº Proteses Entregues	2.400	876
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HD -Rede Hora Certa</b>	<b>23.638</b>	<b>13.845</b>
Nº de exames Total	23.638	13.845
<b>Serviço Cirúrgico do Hospital Dia - HD- Rede Hora Certa</b>	<b>5.856</b>	<b>3.975</b>

...continuação

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
Cirurgia Ambulatorial	1.536	1.041
Procedimento Médico	4.320	2.934
<b>Hospital Dia -HD-Rede Hora Certa Consulta Médica</b>	<b>2.274</b>	<b>1.054</b>
Consulta Ambulatorial	2.274	1.054
<b>Centro de Atenção Psicossocial -CAPS</b>	<b>3.600</b>	<b>4.148</b>
Nº de pacientes com cadastro ativo	3.600	4.148
<b>Serviço Residencial Terapêutico - Acompanhamento</b>	<b>192</b>	<b>185</b>
Nº de pessoas residentes	192	185
<b>SPDM - Rede Assistencial da Supervisão Técnica da Saúde Butantã</b>	<b>174.318.416,38</b>	<b>1.332.115,64</b>
<b>Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020</b>		
<b>Receitas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Repasse do Contrato / Convênio	164.568.458,80	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	5.865.008,33	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>170.433.467,13</b>	<b>-</b>
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	138.159.052,81	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	36.159.363,57	1.332.115,64
<b>Total das Despesas</b>	<b>174.318.416,38</b>	<b>1.332.115,64</b>
<b>9 – Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas.</b> Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde		

continua... ➤

►...continuação (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 40.030.699,51. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 09 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica

garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 33.150.317,93. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 363.764,28. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante de R\$ 5.323.940,17 tomando-se por base os recursos recebidos em 2020. **9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS).** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a Imunidade do mesmo, através do processo tributário N° 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 1.192.677,13. **10 - Trabalho Voluntário.** Em 02/09/2015 o Conselho

Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93 e em 2020 estes valores foram de R\$ 1.918,09. **11 - Seguros.** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Continuidade. **12 - Exercício Social.** Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.  
São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

**Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração

**Dr. João Ladislau Rosa - Diretor Técnico RASTS Butantã**

é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidên-

**Elaine Cristina Albino Marques - Contadora - CRC 1SP270478/O-0**

cia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP ZSP 024298/O-3,** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

## GS Inima Industrial S.A.

CNPJ/MF nº 31.406.860/0001-53

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Balancos patrimoniais	Controladora		Consolidado		Balancos patrimoniais	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado			
	2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020	2019		
<b>Ativo</b>	<b>34.331</b>	<b>113.162</b>	<b>202.016</b>	<b>267.653</b>	<b>3.123</b>	<b>528.440</b>	<b>109.369</b>	<b>647.711</b>	<b>3.123</b>	<b>528.440</b>	<b>109.369</b>	<b>647.711</b>	<b>3.123</b>	<b>528.440</b>	<b>109.369</b>	<b>647.711</b>
<b>Circulante</b>	<b>17.499</b>	<b>97.045</b>	<b>56.225</b>	<b>129.899</b>	<b>1.126.724</b>	<b>1.174.810</b>	<b>1.920.234</b>	<b>2.053.247</b>	<b>1.126.724</b>	<b>1.174.810</b>	<b>1.920.234</b>	<b>2.053.247</b>	<b>1.126.724</b>	<b>1.174.810</b>	<b>1.920.234</b>	<b>2.053.247</b>
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos restritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não circulante</b>	<b>1.126.724</b>	<b>1.174.810</b>	<b>1.920.234</b>	<b>2.053.247</b>	<b>1.126.724</b>	<b>1.174.810</b>	<b>1.920.234</b>	<b>2.053.247</b>	<b>1.126.724</b>	<b>1.174.810</b>	<b>1.920.234</b>	<b>2.053.247</b>	<b>1.126.724</b>	<b>1.174.810</b>	<b>1.920.234</b>	<b>2.053.247</b>
Realizável a longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos restritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em controladas e coligadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo</b>	<b>1.161.055</b>	<b>1.287.972</b>	<b>2.122.250</b>	<b>2.320.900</b>	<b>1.161.055</b>	<b>1.287.972</b>	<b>2.122.250</b>	<b>2.320.900</b>	<b>1.161.055</b>	<b>1.287.972</b>	<b>2.122.250</b>	<b>2.320.900</b>	<b>1.161.055</b>	<b>1.287.972</b>	<b>2.122.250</b>	<b>2.320.900</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receita líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>(58.775)</b>	<b>(16.692)</b>	<b>(107.999)</b>	<b>(30.480)</b>	<b>(58.775)</b>	<b>(16.692)</b>	<b>(107.999)</b>	<b>(30.480)</b>	<b>(58.775)</b>	<b>(16.692)</b>	<b>(107.999)</b>	<b>(30.480)</b>	<b>(58.775)</b>	<b>(16.692)</b>	<b>(107.999)</b>	<b>(30.480)</b>
Receitas (despesas) operacionais: Gerais e administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro operacional antes dos impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demonstrações das mutações no patrimônio líquido</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucros</b>	<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucros</b>	<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucros</b>	<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucros</b>	<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>512.360</b>	<b>397.000</b>	-	-	<b>512.360</b>	<b>397.000</b>	-	-	<b>512.360</b>	<b>397.000</b>	-	-	<b>512.360</b>	<b>397.000</b>	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>909.360</b>	<b>1.274</b>	<b>3.310</b>	<b>3.310</b>	<b>909.360</b>	<b>1.274</b>	<b>3.310</b>	<b>3.310</b>	<b>909.360</b>	<b>1.274</b>	<b>3.310</b>	<b>3.310</b>	<b>909.360</b>	<b>1.274</b>	<b>3.310</b>	<b>3.310</b>
<b>Diretoria</b>	<b>Paulo Roberto de Oliveira</b> Diretor Presidente				<b>Fernando Schlieper</b> Diretor				<b>Contador</b> <b>Rodrigo Basso</b> CRC 1SP 266.229/O-8							

"As demonstrações financeiras da Companhia, auditadas pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. estão disponíveis no site da Companhia e na Sede da Empresa"